



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

MEMORANDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Responsável pela Demanda: Adão Leite Filho

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Objeto: 02 (duas) inscrições na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação necessita promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico de seus servidores em matérias relacionadas ao planejamento, orçamento, administração financeira, contratações públicas, gestão e fiscalização de contratos, controle e demais procedimentos da Administração Pública.

A necessidade decorre do caráter dinâmico da legislação e dos procedimentos de gestão pública, especialmente das alterações e exigências decorrentes da Lei nº 14.133/2021, da evolução dos sistemas e instrumentos de planejamento e orçamento e da necessidade de adoção de práticas mais eficientes e seguras na gestão dos recursos públicos.

A capacitação pretendida permitirá aos servidores ampliar conhecimentos aplicáveis às atividades da Secretaria, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, redução de riscos, melhoria da qualidade das instruções processuais e maior eficiência na execução das atividades públicas.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 02 (duas) inscrições individuais para participação na 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, evento aberto de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com realização prevista para 23 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF, com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
------	-----------	---------	------	----------------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

1	Inscrição individual – 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP	UN	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
---	---	----	----	--------------	--------------

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade de 02 (duas) inscrições corresponde ao número de servidores que a Secretaria pretende capacitar nesta edição do evento, observada a disponibilidade orçamentária e a pertinência dos conteúdos com as atividades desenvolvidas pela unidade.

4. FUNDAMENTAÇÃO E FORMA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida será submetida à análise quanto ao enquadramento como inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O processo deverá demonstrar a inviabilidade de competição, a notória especialização da contratada/equipe responsável e a adequação do objeto à necessidade administrativa.

Por se tratar de evento aberto, com data, local, programação, oficinas e condições de participação definidos pela entidade promotora, a Administração pretende participar de edição específica já programada, e não contratar treinamento genérico a ser estruturado posteriormente. A justificativa detalhada da escolha da ABOP será apresentada no ETP e em documento próprio.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço da contratação deverá ser demonstrado com base na proposta comercial apresentada pela ABOP e no valor de inscrição estabelecido para a 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – etapa de novembro de 2026. A proposta encaminhada à Prefeitura estabelece o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por participante, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para 02 (duas) inscrições.

Como elemento adicional de análise, a documentação da contratação da edição anterior do evento, realizada em 2025, registrou o valor de R\$ 2.200,00 por participante. O valor de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

representa acréscimo nominal de R\$ 300,00 por inscrição, equivalente a aproximadamente 13,64%.

A justificativa de preço deverá ser complementada no processo com pesquisa e documentos idôneos que demonstrem os preços praticados pela própria ABOP em contratações semelhantes, tais como notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou documentos equivalentes, quando disponíveis. A comparação com a edição anterior constitui elemento auxiliar, não substituindo a documentação de suporte exigida para a contratação direta.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A escolha da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP decorre da adequação entre sua atuação institucional e o objeto pretendido. Conforme a documentação apresentada, a entidade possui atuação voltada ao ensino, à pesquisa, à divulgação e à capacitação em matérias relacionadas ao orçamento público e à gestão pública, incluindo planejamento, orçamento, finanças públicas, contabilidade, controle e governança.

A contratação pretendida refere-se à participação dos servidores em evento específico – a 5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas –, cuja realização, programação, palestras, oficinas, data e local são definidos pela própria ABOP. Assim, não se pretende contratar genericamente qualquer curso de capacitação, mas possibilitar a participação em edição específica previamente estruturada pela entidade promotora.

A programação do evento possui relação direta com as atividades da Secretaria, abrangendo temas como Lei nº 14.133/2021, planejamento da contratação, gestão e acompanhamento de contratos, compras governamentais, execução orçamentária e financeira, riscos e controles e outras matérias de gestão pública.

A documentação disponível registra experiência institucional da ABOP na capacitação de servidores e gestores públicos. Para a comprovação integral da notória especialização exigida na instrução da inexigibilidade, deverão ser juntados aos autos, quando disponíveis, os documentos relativos aos palestrantes e instrutores da edição de novembro de 2026, incluindo identificação, currículos, formação acadêmica, experiência profissional, publicações, estudos, prêmios, atestados de capacidade técnica e demais elementos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Conforme proposta apresentada pela ABOP, o valor da inscrição para a etapa de novembro de 2026 é de R\$ 2.500,00 por participante, totalizando R\$ 5.000,00 para 02 (duas) inscrições. A proposta e o edital do evento integram os autos.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão da presente demanda no Plano de Contratações Anual deverá ser conferida nos registros oficiais do Município. Não foi localizada, na documentação disponibilizada para esta revisão, comprovação documental de sua previsão específica; eventual ausência deverá ser devidamente justificada e regularizada conforme as normas municipais aplicáveis.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atualização dos servidores em legislação e práticas contemporâneas de gestão pública;
- Aprimoramento dos conhecimentos em planejamento, orçamento, finanças e contratações públicas;
- Melhoria da qualidade das instruções e procedimentos administrativos;
- Redução de riscos e falhas decorrentes de desatualização normativa;
- Aproveitamento do conhecimento adquirido nas atividades desenvolvidas pela Secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS INICIAIS

- Elaboração e instrução do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- Juntada da proposta comercial e do edital/programação da ABOP;
- Realização da pesquisa/justificativa de preços;
- Juntada dos documentos de habilitação e qualificação técnica;
- Juntada dos documentos de notória especialização da ABOP e da equipe de palestrantes/instrutores;
- Emissão de reserva orçamentária e pedido de compras;
- Posterior análise jurídica e autorização da autoridade competente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria

Ação: 25020 – Gestão Administrativa das Unidades da SEPLAN

Ficha: 0866

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.1.500 – Recursos não vinculados de impostos.

11.1 PARTICIPANTES DA CAPACITAÇÃO

- Edson Caiçara da Silva Junior – CPF nº 003.013.631-88.

- Perla Margarida Chieriegatto – CPF nº 968.954.381-49.

Responsável pela elaboração do DFD: Perla Margarida Chieriegatto.

11.2 DA FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação, mediante ato próprio.

Gestora do contrato: Perla Margarida Chieriegatto.

Fiscal titular: Edson Caiçara da Silva Junior.

Fiscal suplente: Leidy Anne da Silva Pohn.

12. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, formaliza-se a presente demanda para adoção das providências necessárias à instrução do processo de contratação direta, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa da contratação direta, justificativa da escolha da contratada, justificativa de preço e demais documentos necessários ao regular prosseguimento do processo.

Tangará da Serra – MT, 19/10/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

PERLA MARGARIDA CHIEREGATTO.

Gestora do contrato

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação